



MUNICÍPIO DE CURVELO

**DECLARAÇÃO DE TRANSAÇÃO
IMOBILIÁRIA INTER - VIVOS**

RESERVADO À PMC

Nº DO PROTOCOLO

**ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO SEM EMENDA OU RASURAS, POIS
SERVIRÁ DE BASE À EMISSÃO DE GUIA DE ITBI.****01 - DADOS DO ADQUIRENTE**

NOME				CPF / CNPJ	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA				Nº	COMPLEMENTO (APTO, SL, BL)
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	
E-MAIL					

02 - DADOS DO TRANSMITENTE

NOME				CPF / CNPJ	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA				Nº	COMPLEMENTO (APTO, SL, BL)
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	
E-MAIL					

03 - DADOS DA TRANSMISSÃO / CESSÃO

NATUREZA DA TRANSMISSÃO / CESSÃO:

☐ COMPRA E VENDA ☐ OUTROS / ESPECIFICAR

VALOR DA TRANSAÇÃO EM REAIS

INDICAR QUAIS DESTES CONTRATOS FORAM ANEXADOS A ESTA DECLARAÇÃO

☐ COMPRA E VENDA ☐ CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVIL
☐ CONTRATO DE PERMUTA POR UNIDADE CONSTRUÍDA ☐ NENHUM
☐ OUTROS / ESPECIFICAR:

DATA DO CONTRATO

/ /

04 - DADOS DO IMÓVEL URBANO

INSCRIÇÃO CADASTRAL		PERCENTUAL A SER AVALIADO	
		☐ 100,00% ☐ OUTROS / ESPECIFICAR %	
ÁREA DE TERRENO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	FRAÇÃO IDEAL	
ENDEREÇO (RUA, AV, PÇA, ETC.)		Nº	
TIPO (APTO, SALA, BLOCO, ETC.)	Nº DA UNIDADE	BAIRRO	

05 - DADOS DO IMÓVEL RURAL

LOCALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO

INCRA Nº		Nº DE MÓDULO		FRAÇÃO
CULTURA	PASTAGEM	CERRADO	CAMPO	OUTROS
has	has	has	has	has
BENFEITORIAS				
TOTAL has				

06 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da lei e sujeito à responsabilidade civil e criminal, que as informações prestadas são verdadeiras e que tenho ciência que inserir declaração falsa em documento público, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar fato juridicamente relevante caracteriza crime de falsidade ideológica previsto no art.299 Código Penal, com pena de 01(hum) a 05(cinco) anos de reclusão e multa, sem prejuízo das demais responsabilidades civis.

ASSINATURA DO ADQUIRENTE, TRANSMITENTE, REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL		DATA
NOME DO CONTATO	E-MAIL	TELEFONE

07 - DECLARAÇÃO RECEBIDA POR (CAMPO RESERVADO À PMC)

SERVIDOR	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL / DATA
----------	---------------	--------------

[illegible]

10 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

RESPONSABLE

I - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
CAMPO 1 - INFORME IDENTIFICAÇÃO (NOME COMPLETO SEM ABREVIATURAS) , ENDEREÇO COMPLETO DO ADQUIRENTE, FONE E E-MAIL - EXISTINDO MAIS DE UM ADQUIRENTE RELACIONE-O(S) NO CAMPO 8 (OBSERVAÇÕES).
CAMPO 2 - INFORME A IDENTIFICAÇÃO (NOME COMPLETO, SEM ABREVIATURAS) DO TRANSMITENTE, TELEFONE E E-MAIL - EXISTINDO MAIS DE UM TRANSMITENTE RELACIONE-O(S) NO CAMPO 8 (OBSERVAÇÕES). - SERÁ EXIGIDA A CÓPIA DO CPF/CNPJ DO(S) TRANSMITENTE(S) QUE NÃO ESTEJA(M) CADASTRADO(S).
CAMPO 3 - MARQUE A OPÇÃO CORRESPONDENTE À NATUREZA DA TRANSMISSÃO/CESSÃO, ESPECIFICANDO QUAL, NO CASO DE MARCAR A OPÇÃO "OUTROS/ESPECIFICAR". - INFORME O VALOR DA TRANSAÇÃO. - INFORME, SE FOR O CASO, QUAL A ESPÉCIE DE CONTRATO ANEXADO.
CAMPO 4 - INFORME TODOS OS DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO.
CAMPO 5 - INFORME TODOS OS DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO.
CAMPO 6 - ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA PELO ADQUIRENTE, TRANSMITENTE, REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL. - ANEXAR CÓPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A ASSINATURA E CÓPIA DO CPF/CNPJ. - ANEXAR PROCURAÇÃO, QUANDO A DECLARAÇÃO FOR ASSINADA PELO REPRESENTANTE. - ANEXAR COMPROVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE, QUANDO A DECLARAÇÃO FOR ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL. - ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ESTATUTO E ATA DE ASSEMBLÉIA, REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE (CARTÓRIO/JUNTA COMERCIAL), QUE COMPROVE QUEM ASSINA PELA EMPRESA ADQUIRENTE OU TRANSMITENTE, EM CASO DE PESSOA JURÍDICA. - INFORMAR O NOME DO INTERESSADO PARA CONTATO, O NÚMERO DO TELEFONE E O E-MAIL. - A DECLARAÇÃO SERÁ PRESTADA PARA CADA IMÓVEL TRANSACIONADO
CAMPO 7 - ESTES CAMPOS SERÃO PREENCHIDOS POR SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CAMPO 8 - .CASO HAJA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO ADICIONAL,UTILIZE ESTE CAMPO.
II - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
- ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA DO CPF/CNPJ DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTES OU PROCURADOR LEGAL - ANEXAR COMPROVANTE DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL: ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA EMITIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO OU DOCUMENTO CORRESPONDENTE - NO CASO DE ITBI DE IMÓVEL RURAL, APRESENTAR ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO ITR COMPLETA - NO CASO DE PERMUTA, A DOCUMENTAÇÃO GERAL DEVERÁ SER APRESENTADA PARA CADA UM DOS PERMUTANTES, EM DECLARAÇÕES SEPARADAS. - NO CASO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO: ANEXAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 20B, §1º I A IV DA LEI 1.329/88 - ANEXAR CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO OBSERVAÇÃO - PODERÃO SER SOLICITADAS DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES, DE ACORDO COM ANÁLISE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO. - A AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER FEITA EM CARTÓRIO OU MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL E CÓPIA DO DOCUMENTO. - TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO: DEVEM SER EMPREGADOS, PREFERENCIALMENTE, PROCESSO DATILOGRÁFICO OU INFORMATIZADO, NÃO SERÃO PERMITIDAS EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, BEM COMO ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DIVERSAS DAQUELAS CONSTANTES NO MODELO APROVADO - NA HIPÓTESE DA IMPOSSIBILIDADE DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO POR PROCESSO DATILOGRÁFICO OU INFORMATIZADO, O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO COM LETRA DE FORMA LEGÍVEL
III - INFORMAÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO DE ITBI
O ITBI FOI INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.329/88 ALTERADA PELA LEI 2.905/2015, QUE PODERÃO SER CONSULTADAS NO PORTAL DA PMC NA INTERNET, ENDEREÇO http://www.curvelo.mg.gov.br